

## NOTA TÉCNICA Nº 002/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina - CIS-AMEOSC, emite Normativa no que se refere ao preenchimento correto e válido das guias autorizadas do CIS-AMEOSC; sendo que além dos itens já obrigatórios, o campo assinatura deverá obrigatoriamente ser preenchido, colhendo-se a respectiva assinatura do usuário.

Sendo esta providência indispensável para validar o encaminhamento e o atendimento do paciente, bem como, o pagamento do prestador de serviço.

É de inteira responsabilidade do Município coletar a assinatura do Paciente no ato do encaminhamento pela Unidade de Saúde de cada Município Consorciado.

A presente Normativa passa a vigor a partir de 27 de Setembro de 2017, conforme aprovação do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde, e deverá ser cumprida por todos os municípios consorciados, conforme Ata nº 009/2017 (em anexo).

São Miguel do Oeste/ SC, 27 de Setembro de 2017.

Ciente:



Martinhos Scantamburlo  
Gestor do FMS de Anchieta



Neuri Biazzi  
Gestor do FMS de Bandeirante



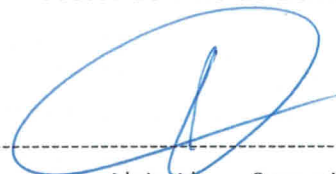
Nilva Baú Boss  
Gestora do FMS de Barra Bonita



Volmir José Frozza  
Gestor do FMS de Belmonte



Cleber Luiz Rech  
Gestor do FMS de Descanso



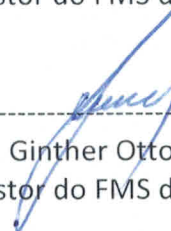
Alcir Alceu Sawaris  
Gestor do FMS de Dionísio Cerqueira



Daiane Dorigon  
Gestora do FMS de Guaraciaba



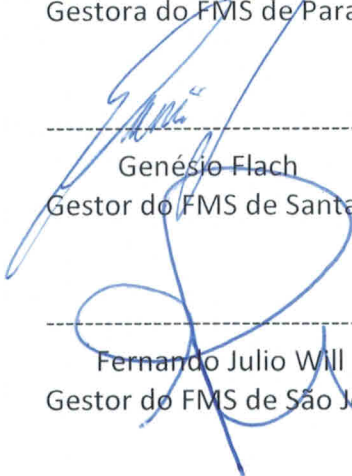
Mauro Cesar Barella  
Gestor do FMS de Iporã do Oeste



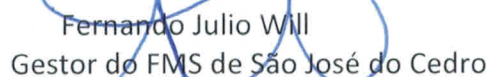
Ginther Otto Dreher  
Gestor do FMS de Mondai



Marinês Eckert  
Gestora do FMS de Paraíso



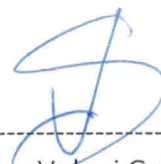
Genésio Flach  
Gestor do FMS de Santa Helena



Fernando Julio Will  
Gestor do FMS de São José do Cedro



Clarice Weis Staub  
Gestora do FMS de Tunápolis



Volnei Gossler  
Gestor do FMS de Guarujá do Sul



Davino Rauber  
Gestor do FMS de Itapiranga



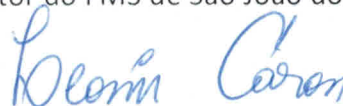
Tiago Bianqueto  
Gestor do FMS de Palma Sola



Clédina de Oliveira  
Gestora do FMS de Princesa



Vitus Ritter  
Gestor do FMS de São João do Oeste



Leonir Caron  
Gestor do FMS de São Miguel do Oeste



ANGELITA BETTONI  
Diretora Administrativa  
CIS - AMEOSC